Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.o 465/95 **Proc.**

AUTOR: JOSE MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: ABERTURA DO PROLONGAMENTO DA RUA FRANCISCO COLABONO

Oficie-se 21-8-95

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal as providências que se fizerem necessárias visando a abertura do prolongamento da RUA FRANCISCO COLABONO, atedendo assim os justos apelos dos proprietários de lotes daquela parte da Vila Paulina e que querem e precisam construir suas moradias.

Sala das Sessões,

Em 21 de agosto de 1995.

JOSE MARQUES CAMPOY
Vereador - PPR

PROTOCOLO
Nº 19456
21 / 08 / 95
Diretor de Secretaria